

2023NE00918 à liquidar R\$ 6.483.927,45 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: José Américo Miari.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021
PROCESSO: 00113-00016269/2020-00; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: OCONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO, composto pelas empresas ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.987.285/0001-94; SOCIEDADE GERAL EM EMPREITADAS LIMITADA, CNPJ: 92.694.348/0001- 44; GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12/08/2023 até 10/12/2023, manter o fim do prazo de vigência até 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 135-0; NOTA DE EMPENHO:2023NE00817, 2023NE00993 e 2023NE01505 à liquidar R\$ 6.389.822,46 (seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Alexandre Lage Costa (ETERC - Empresa Líder).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023, Tipo Registro de Preços
Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI nº 11300003172/2023-71. Empresas vencedoras: Igor Leonardo Oliveira Macario -ME, no Valor Total para o Lote 01, de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. no Valor Total para o Lote 02, de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos reais) maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação {nº 1002829}.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2023
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 20/2023-SEJUS - SIGGO Nº 049498
PROCESSO: 00400-00013286/2023-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de apoio especializado à realização da coleta de votos para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para quadriênio 2024/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$ 465.918,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 465.918,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00861, emitida em 04/08/2023, sob o evento no 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: CLEBER APARECIDO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO: 00400-00003630/2021-93

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, representada por JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo, com delegação de competência prevista na Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, considerando o que consta nas justificativas inseridas nos documentos (98460683, 98554194, 102025639, 109370702, 113269989, 117256938, 118742524, 119192472) constantes no Processo SEI nº 00400-00003630/2021-93, RESOLVE, com fundamento no artigo 42, XVI, da Lei nº 13.019/2014, rescindir unilateralmente o Termo de Colaboração Nº 01/2021 (74365339) celebrado com o Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, na condição de Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 04.319.160/0001-59, com sede na QS 402, Conjunto G, lote 01 - Samambaia, representada por Renata

Aparecida de Oliveira, na qualidade de Diretora Executiva. As consequências da rescisão constam do respectivo processo administrativo e este ato não exonera a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL dos deveres legais previstos na Lei nº 13.019/2014, e no Decreto Distrital nº 37.843/2016, nem suprime o direito de a Secretaria de Estado aplicar as sanções cabíveis. Brasília, 11 de agosto de 2023. JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 006/2016-SINESP
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001200/2018-22 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000368/2019-11 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001537/2020-65 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002783/2020-34 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003482/2020-28 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003371/2020-11 (6º, 7º, 8º, 9º e 10º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00001330/2023-33 (11º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.141.279/0001-59, com sede no SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c artigo 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 006/2016-SINESP, celebrado em 15/04/16 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/04/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 11), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Supressão no valor R\$ 20.780.451,53 (vinte milhões, setecentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), equivalente a ~51,98%, totalizando ~67,62% do valor contratual total. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 44.057.423,85 (quarenta e quatro milhões, cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 23.276.972,32 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2022,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº: 00110-00003192/2021-65 (Licitação e Contrato); Processo SEI nº: 00110-0000630/2023-03 (1º Termo Aditivo); Processo SEI nº: 00110-00001736/2023-16 (2º Termo Aditivo). – PARTES: DF/SODF e a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 57, §2º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 020/2022, celebrado em 29 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de agosto de 2022, que tem por objeto os serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente, sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, escadas e rampas, recuperação estrutural de passarela (viaduto) e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 096/2017, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 002/2022 - SODF. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 29/01/2024, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 28/04/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 01/11/2023. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: NELSON DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo SEI nº. 00110-00001658/2023-50 – PARTES: DF/SODF e a empresa RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 09/2023-SODF (117981402), da Proposta de Preços (118334861), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (116777066). OBJETO: O Contrato tem por objeto o fornecimento e instalação de alambrado nas imediações do